

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jundiaí, 24 de janeiro de 2019

A

TODAS AS LICITANTES

Ref.: Pregão Presencial nº 005/19 - PROCESSO DAE nº 79-2/2019

Solicitação de esclarecimento

Objeto: Aquisição de hidrômetros em diversos diâmetros

1- Referente aos itens 01, 02, 03 e 04:

- Há muito tempo está em desuso o parafuso regulador em metal. Usa-se plástico, pois com o plástico, pode-se aplicar uma maior interferência, visto que o plástico deforma mais facilmente e com essa interferência garante-se uma maior estabilidade na regulagem do medidor. Solicitamos que seja aceito medidor com parafuso de regulagem em plástico de engenharia e que somente a proteção do parafuso regulador seja em latão.

Resposta: O parafuso deverá ser latão conforme especificação para suportar os esforços mecânicos da operação.

- Especifica-se no presente edital: "(...) capacidade de registro máxima de 9.999,99 m³(...)". Podemos ofertar um medidor com sistema de totalização que registre um volume de m³ com os roletes registradores de consumo com 4 dígitos pretos para m³ e 3 dígitos vermelhos para os múltiplos de m³, totalizando assim uma leitura de 9.999,999 m³?

Resposta: O sistema de totalização deverá registrar o número prescrito em edital, pois o padrão do layout das contas da cidade de Jundiaí (verificação de vazamento interno) foi elaborado com 06 (seis) algarismos.

- É especificado que os medidores sejam pintados na cor azul brilhante RAL 5010. Em função da proximidade das escalas, solicitamos que seja aceita a cor azul del rey.

Resposta: A DAE S/A padronizou a cor dos hidrômetros em Azul Ral 5010 desde 2014 para fins de identificação. Não deve ser aceita outras variações de azul.

2 - Referente aos Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06:

- É previsto que a rastreabilidade e dimensões sejam conforme NBR 8194:2014. Esta norma define o serial do hidrômetro composto por 12 dígitos, diferente de sua versão anterior que definia o serial do medidor com 10 caracteres. Embora a norma já esteja em vigência, a maioria dos clientes solicitam que seja feita a numeração obedecendo a versão anterior da referida norma, ou seja, com 10 dígitos. Solicitamos, portanto, a confirmação quanto ao número de caracteres, se deverá ser com 12 dígitos conforme a última versão da NBR 8194 ou se deverá ser com 10 dígitos conforme a versão anterior ?

Resposta: O padrão de algarismos deve seguir a norma citada NBR8194, o layout do sistema comercial está adaptado a norma.

3 - O edital menciona no Anexo VI – Termo de Referência - item 5.1, que o Dae poderá pagar parte dos hidrômetros com sucata de hidrômetros. Para fins de verificação e custos e formação de preços, qual o valor estimado para kg da sucata?

Resposta: *Existe essa condicional no edital, no entanto a DAE S/A através do processo nº 5586/2018 estará realizando em fevereiro/2019 a sessão de alienação de aproximadamente 14.000 kgs de carcaças de hidrômetros avaliados em R\$ 7,14 kg.*

Ficam ratificadas assim todas as cláusulas e condições do Edital e seus anexos

Atenciosamente,



Gisele Cristina de Oliveira Mazzali
Pregoeira/Seção de Compras e Licitações



Olavo Rodrigues de Oliveira
Chefe da Seção de Controle da Qualidade dos Materiais